



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 033/2019

Governador Valadares, 12 de março de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Itabira/ Aterro Sanitário e Unidade de Compostagem de Itabira

CNPJ: 18.299.446/0001-24

PA Nº: 00230/1993/023/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **110027/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/02/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM - M/SEMAD-MG
Ato nº 1.354.357-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 0127363/2019

Prefeitura Municipal de Itabira/ Aterro Sanitário e Unidade de Compostagem de Itabira
Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Centro
Itabira/MG – CEP: 35900-206